



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Arcos
 Diretoria de Ensino
 Coordenação do Curso de Pós-graduação em Docência
 Avenida Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Distrito Industrial II - CEP 35588000 - Arcos - MG
 - www.ifmg.edu.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO DE PARCERIA

1. DADOS DO PROJETO

CAMPUS/UNIDADE	CAMPUS AVANÇADO ARCOS
Nº. PROCESSO SEI ORIGINAL DA PARCERIA	23208.002061/2024-66
NOME DO PROJETO	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA

2. ALCANCE DOS OBJETIVOS DO PROJETO

2.3.1 Objetivo Geral

Dica para preenchimento: Descreva se o objetivo do geral foi alcançado ou não e como foi isso

O objetivo do projeto foi alcançado pois a parceria com a FUNDEP possibilitou a oferta do curso de Pós-graduação em Docência do IFMG - Campus Avançado Arcos - Turma(s) 2023/2024 em relação a gestão de suas mensalidades. Os objetivos específicos foram alcançados, pois o projeto pôde alcançar seu objetivo fundamental que foi propiciar o aperfeiçoamento dos saberes pedagógicos necessários a melhor atuação docente na prática da sala de aula. Além disso, o curso desenvolveu a formação do professor-pesquisador, possibilitando sua contínua busca pelo aprimoramento profissional

2.3.2 Objetivos Específicos

Dica para preenchimento: Descreva se os objetivos específicos foram alcançados ou não e como foi isso

Os objetivos foram alcançados. sendo estes:

- A arrecadação e gestão das mensalidades;
- A contratação e pagamento de serviços dos bolsistas e de profissionais necessários e envolvidos na oferta do curso;

- O aporte de parte do valor das mensalidades ao "Fundo Especial de Pós-graduação", conforme Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158).

2.4 Metas e Etapas de Execução

Dicas para preenchimento das metas: descrever de maneira sintética e objetiva o desenvolvimento das atividades previstas

ID	Meta	Quantidade Prevista	Unidade de Medida	Quantidade Alcançada	Unidade de Medida	
01	Alunos formados no curso de Pós-graduação em Docência na(s) turma(s) 2023/2024	300	Alunos	106	Alunos	
ID	Etapa	Mês Inicial Previsto (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final Previsto (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Inicial Executado (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final Executado (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Comentários sobre a execução
01	Celebração de contrato/termo de compromisso com o aluno matriculado, estabelecendo as obrigações envolvidas na realização e pagamento do curso. O pagamento se dará mediante 12 parcelas de R\$150,00, por aluno pagante, totalizando R\$ 1.800,00.	1º	1º	1º	1º	
02	Gestão de Cobranças: trata-se da etapa inicial do projeto e visa propiciar meios para que os alunos da pós-graduação possam realizar os pagamentos das mensalidades através de boleto ou, preferencialmente, cartão de crédito (em 12 parcelas), cabendo à fundação de apoio gerir os vencimentos e eventuais desistências, sempre comunicando ao IFMG, através de relatórios de 1º 18º 1º 18º pagamentos recebidos. Esta etapa deverá contemplar, preferencialmente, um sistema para que os alunos possam visualizar as cobranças, inclusive as já quitadas e a quitar, bem como retirar extratos de pagamentos.	1º	18º	1º	18º	
03	Arrecadação: esta etapa consiste no recebimento dos pagamentos das mensalidades dos alunos. Cabe à fundação de apoio relatar	1º	18º	1º	18º	

	mensalmente, através de relatórios, os valores recebidos e estes deverão ser aplicados no presente projeto conforme descrito neste plano de trabalho.					
...	Pagamentos: para que o curso de Pós-Graduação seja ofertado será necessário o pagamento de bolsas para professores, tutores e profissionais de suporte a serem selecionados pelo IFMG Campus Arcos. O documento "Portaria 1071/2022 Regulamento de Bolsas IFMG (1353777)" trata das regras de concessão de bolsas no âmbito do IFMG. Além das bolsas, poderá haver necessidade de realizar pagamentos por meio de Gratificação de Encargos de Curso e Concurso (GECC), conforme Portaria 966/2020 Regulamento GECC (1343062). Nestes casos o pagamento será realizado pela fundação de apoio ou, em caso de impossibilidade, pelo IFMG após repasse do recurso equivalente arrecadado das mensalidades pela fundação de apoio por meio de GRU	1º	12º	1º	12º	
n	Terceiros: contratar e pagar pessoa física ou jurídica para realizar serviço de divulgação/marketing digital nas plataformas sociais, referentes ao curso e aos eventos por ele promovidos.	1º	12º	1º	12º	

ID	Meta	Quantidade Prevista	Unidade de Medida	Quantidade Alcançada	Unidade de Medida	
02	Estruturação do Fundo Especial de Pós-graduação, conforme Resolução IFMG/CONSUP n. 37 de 10 de dezembro de 2028	15% do valor arrecadado com as inscrições e mensalidades	%	15% do valor arrecadado com as inscrições e mensalidades	%	
ID	Etapa	Mês Inicial Previsto (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final Previsto (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Inicial Executado (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final Executado (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Comentários sobre a execução
01	Repasse: após arrecadar montante que corresponda à 15% do montante total previsto, fazer o repasse via GRU (Guia de Recolhimento da União) ao Instituto Federal de Minas Gerais, em conformidade com a Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158) que determina que 15% das arrecadações com cursos de pós-graduação devem compor o "Fundo Especial de Pós-Graduação" institucional.	12º	18º	18º	18º	
02						
03						
...						

n						
---	--	--	--	--	--	--

2.5 Resultados Esperados e Beneficiários

Dicas para preenchimento das metas: descrever de maneira sintética e objetiva os resultados alcançados e informar o número de beneficiários previstos no plano de trabalho comparando com o número de beneficiários alcançados

Resultados Esperados		Resultados Alcançados	
Formar, com a menor taxa de evasão possível, docentes especialistas em docência aptos a transformar as redes de ensino onde atuam a partir do conhecimento de modernas metodologias e práticas de sala de aula		Formação de docentes especialistas em docência com baixa evasão, tendo em vista a modalidade, com relatos de muitos aprendizados pela qualidade e formato do curso.	
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista	Quantidade Alcançada
01	Alunos do curso de Pós Graduação em Docencia	300	106
02			
03			
...			
n			
TOTAL		300	106

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Dicas para preenchimento: Informe o valor total executado para cada item previsto no plano de trabalho do projeto.

ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse	Partícipe Executor	Valor Total Executado
----	---------------------	--------------------	--------------	------	-------------	-------------	-----------------------	---------------------------	--------------------	-----------------------

								(mês do projeto)		
01		Fundo Especial de Pós Graduação, conforme Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158).	%	15		40.328,36	Alunos contratantes	18º MÊS	FUNDEP	
02		Pagamento dos profissionais envolvidos, conforme Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158), Portaria 1071/2022 Regulamento de Bolsas IFMG (1353777) e Portaria 966/2020 Regulamento GECC (1343062).		79,55	1300,00	122.200,00	Alunos contratantes	2º ao 12º mês	FUNDEP	
		Quantidade de bolsas 12 Orientadores de TCC - Instrutoria – 6 meses - 72 bolsas 2 Técnicos - Orientadores de TCC - GECC - Instrutoria – 6 meses- 12 bolsas GECC- 1técnico - coordenador – GECC – 10 meses - 10 bolsas								
		6 docentes - Intrutoria -8 meses - 48 bolsas 1 técnico - Instrutoria - 9 meses - 9 bolsas - GECC 1 técnico - Instrutoria - 3 meses - 3 bolsas - GECC			765,99	45.635,82	Alunos contratantes	3º ao 14º mês	FUNDEP	
03		Diárias para viagens	%	0,45	0	0	0	0	0	
04		Contratação/pagamento de serviços de divulgação (terceiros)	%	5	4.500,00	4.500,00	Alunos contratantes	2º e 10º	FUNDEP	
05		Repasse ao campus do saldo remanescente ao final.				16.686,40	Alunos contratantes	18º	FUNDEP	
06		Custos Administrativos da FUNDEP				26.068,76	Alunos contratantes	1º AO 18º		
07										

08										
09										
10										
...										
n										
TOTAL						R\$255.419,34	-			R\$ R\$255.419,34

4. PRINCIPAIS OBSTÁCULOS

Dicas para preenchimento: descreva os principais obstáculos enfrentados para a realização do projeto

O não alcance da quantidade prevista de 300 alunos matriculados nas turmas pagantes pode ter sido devido a oferta de 300 vagas gratuitas, que acabou diminuindo o número de pagantes e também pelo baixo preço de algumas pós ofertadas no mercado.

A inadimplência e evasão, o atraso nos pagamentos de alguns alunos também foi um desafio.

Para o desenvolvimento das atividades pedagógicas específicas do curso não houve nenhum obstáculo.

5. LIÇÕES APRENDIDAS

Dicas para preenchimento: descreva as lições aprendidas durante a realização do projeto

Organizar melhor a forma de matrícula dos alunos e formação de turmas.

Aumentar as formas de divulgação e marketing.

Planejar viagens e participação em congressos para usar a porcentagem planejada, que acabou não sendo usada em 2023.

6. DEPOIMENTOS E COMENTÁRIOS

Dicas para preenchimento: espaço para depoimentos e comentários adicionais que possam complementar a prestação de contas do projeto

Definitivamente foi uma grata surpresa para mim o Curso de Pós Graduação em Docência, sobretudo por estar sendo realizada na modalidade EAD e desconstruir a minha teoria rasa de que cursos à distância não podem ser de boa qualidade. Confesso que nas vezes que participei de cursos à distância com prazos estabelecidos, raramente senti que estudar era um prazer. Nesta disciplina, a leitura agradável dos textos não foi algo maçante e impositivo. As disciplinas me motivaram a repensar questões que talvez nunca tivessem sido tratadas sem essa oportunidade. Com essa experiência pude refletir sobre os diferentes estilos de aprendizagem, a importância de identificar os estilos dos alunos e perceber a incompatibilidade que pode existir entre seus estilos com o nosso. Aprender sobre estilos de aprendizagem, Educação inclusiva, Teorias da aprendizagem me remeteu a pensar sobre a necessidade de rever o planejamento metodológico, à luz do desenvolvimento de habilidades que contemplem todas as dimensões que perpassam pelos estilos de aprendizagem dos alunos pois, somente desenvolvendo-as, nenhum deles ficará para trás.

A reflexão sobre a prática sugerida nesse curso torna a exigência do ensino contextualizado mais leve, ainda que seja uma realidade a formação tradicional como prática dominante. Nesse sentido, a formação de professores é, sem dúvidas, o caminho para o rompimento de paradigmas cristalizados.

Maisa Evangelista Santos - Salvador - BA - Turma 2023.

ASSINATURAS

Coordenador(es) do projeto

Diretor(a) ou Coordenador(a) da área relacionada ao projeto

Arcos, 28 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Soares Rossi**, Técnica em Assuntos Educacionais, em 03/09/2024, às 18:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior**, Diretor(a) Campus Avançado Arcos, em 04/09/2024, às 09:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2020103** e o código CRC **C08D2B93**.